



N° 11, novembro 2014

# PONTO DE VISTA

Perspectivas sobre o desenvolvimento

## **Sindicalismo, movimentos sociais e luta de classes no Brasil: do controle da ação coletiva popular à formação de uma democracia agonística**

PONTO DE VISTA, Nº 11, novembro 2014  
ISSN 1983-733X.

Alexander David Anton Couto Englander<sup>1</sup>

*"Os sistemas autoritários não são naturalmente legítimos, mas justificam-se na medida em que evitem conflitos capazes de destruir a estrutura social e distribuam, a cada parte envolvida nos conflitos, seu justo ganho".*  
Wanderley Guilherme dos Santos

### **1. Introdução: luta de classes e heresia simbólica**

O presente artigo faz parte de uma pesquisa mais ampla, relacionada à minha tese de doutorado, que tem como objeto de estudo as relações complexas entre democracia e conflito social no Brasil. Neste texto elaboro apontamentos e hipóteses gerais de pesquisa, com o objetivo de compreender a relação entre a atuação de sindicatos e movimentos sociais no Brasil – do pós-1930

---

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (IESP/UERJ). Mestre em Sociologia, com ênfase em Pensamento Social Brasileiro e em Sociologia da Cultura pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA/IFCS/ UFRJ). Este artigo resulta de reflexões empreendidas em torno da tese de doutoramento, que discorre sobre a relação entre as ações coletivas de sindicatos, movimentos sociais e a formação da cidadania no Brasil.

ao momento contemporâneo – e a formação da cidadania. A análise deste recorte histórico permite identificar uma mudança no sentido original da estrutura institucional criada pelo varguismo, para regular os direitos da classe trabalhadora. O reformismo instituído pelo governo Vargas foi incapaz de construir e efetivar padrões universais de cidadania e reconhecimento social do Estado moderno, para todos os cidadãos, de todas as classes sociais. A investigação tentará compreender *como* e *porque* este reformismo ocorreu limitado a padrões restritivos da cidadania. E, posteriormente, analisar como a classe trabalhadora ressignificou o sentido original do reformismo varguista, ampliando seus horizontes de possibilidades, mas ainda sem conseguir efetivar um paradigma universalista de cidadania. O método de elaboração do estudo consistiu em reler criticamente interpretações clássicas da sociologia do trabalho e dos movimentos sociais no Brasil, dando início a um projeto de repensar conjuntamente o pensamento brasileiro sobre os dois temas.

Como ponto de partida teórico, Charles Tilly fornece as orientações para pensar o objeto da pesquisa, que é em si dialógico, pois construído através da análise das relações entre estado<sup>2</sup> e sociedade. Em primeiro lugar, usarei sua definição minimalista de ação coletiva: a associação entre indivíduos em busca de interesses comuns (Tilly, 1996). Em segundo lugar, como afirma Hunt (1984), na sociologia histórica de Tilly a formação dos estados nacionais é caracterizada pela redefinição das associações coletivas através da passagem – não disjuntiva – das lealdades locais para o plano nacional. Esta mudança social ocorre através de *conflituosas negociações assimétricas*<sup>3</sup> entre os grupos e classes sociais mais organizados de cada contexto nacional (Hunt, 1984: 251-252). Por isso – posto que é considerada um dos principais condicionantes na configuração das relações de poder – a estrutura de classe da população molda a dinâmica destas barganhas e ajuda a “determinar a organização do estado: seu aparelho repressivo, sua administração fiscal, seus serviços, suas formas de representação” (Tilly, 1996: 162). Resumindo o problema em palavras mais diretas: “a tradução da estrutura de classe em organização do estado ocorreu através de lutas” (Ibidem: 162).

Neste trabalho o principal tipo de luta analisado será a luta de classes. O conceito de luta de classes adotado será o de Slavoj Žižek, em seu texto *O espectro da ideologia* (1996). Nele Žižek reformula a noção marxista de luta de classes a partir do uso da psicanálise de Jacques Lacan. Para

---

<sup>2</sup> Usarei nesta apresentação a palavra “estado” com a letra inicial minúscula, como propõe Charles Tilly, para destacar o caráter histórico deste tipo recente de autoridade, que não sabemos até quando irá perdurar (Tilly, *Coerção Capital e Estados Europeus*, 1996).

<sup>3</sup> Como alerta Tilly, comumente as negociações não ocorriam através de meios pacíficos e diplomáticos: “O que fizeram os governantes quando se defrontaram com uma resistência dispersa ou maciça? Negociaram. Ora, alguém pode fazer objeções ao uso da palavra “negociação” para designar o envio de tropas com o objetivo de esmagar uma rebelião contra impostos ou prender um contribuinte relutante. No entanto, o uso frequente de punição exemplar – o enforcamento de alguns cabeças da rebelião em lugar de todos os rebeldes, a prisão do contribuinte local mais rico em vez de todos os delinquentes – indica que as autoridades estavam negociando com a população” (Tilly, 1996: 164).

Lacan o que vivenciamos como realidade não é a própria coisa, o real é sempre estruturado por mecanismos simbólicos e a simbolização, em última instância, sempre falha, implicando em uma dívida simbólica não quitada. Esta parte do real não simbolizada retorna sob a forma de espectro. O espectro é o que preenche o “buraco” do real e é, por isso, o cerne pré-ideológico da ideologia. Não oculta a realidade, mas o elemento irrepresentável desta, cujo recalçamento primário fundamenta a própria realidade. Mas neste debate, onde entra o papel da luta de classes? A “luta de classes” é o nome do antagonismo que impede a realidade social de se constituir como um todo fechado em si mesma, pois impede o sucesso da eficácia simbólica e abre uma brecha para a “matéria espiritualizada”, o espectro obscuro. Na luta de classes não há metalinguagem, toda posição dentro do todo social é sobredeterminada em última instância pela luta de classes (Zizek, 1996, p. 26-27). Nas palavras do próprio Zizek:

“A luta de classes é “real” no sentido lacaniano estrito: uma ‘dificuldade’, um empecilho que origina simbolizações sempre renovadas, mediante as quais nos esforçamos por integrá-lo e domesticá-lo (a tradução/deslocamento corporativista da luta de classes para a articulação orgânica dos ‘membros’ do ‘corpo social’, por exemplo), mas que, ao mesmo tempo, condena esses esforços a um derradeiro fracasso. A luta de classes não é nada mais do que o nome do limite imperscrutável de objetivar, situado dentro da totalidade social, já que ela mesma é o limite que nos impede de conceber a sociedade como uma totalidade fechada” (Ibidem, p. 27).

A partir desta concepção de luta de classes podemos interpretar a famosa abertura de Marx e Engels ao Manifesto Comunista, “um espectro ronda a Europa – o espectro do comunismo”. O comunismo é o espectro que emerge do vazio simbólico provocado pela luta de classes. Tudo o que desafia a ordem social e limita o seu poder de simbolizar a totalidade social ganha a pecha de “comunista”, sejam os partidos de oposição ou os partidos da situação, taxar alguém ou alguma organização de “comunista” vira um ritual de acusação da injúria do “outro” contra a ordem simbólica. Por isso, “todas as potências da velha Europa unem-se numa santa aliança para conjurá-lo: o papa e o czar, Metternich e Guizot, os radicais da França e os policiais da Alemanha” (Engels & Marx, 2005, p. 39). O espectro é, portanto, uma lenda, uma resposta simbólica das classes dominantes às falhas nas simbolizações provocadas pela luta de classes. Ao *medo* da construção de novas simbolizações pelas classes populares em luta, que abalem a ordem social e política, as classes dominantes reagem criando a lenda demofóbica do comunismo como deformidade ou falha moral que deve ser reprimida.

Mesmo que o comunismo seja convertido em lenda espectral, cujas simbolizações pouco se referem às práticas reais dos comunistas ou de outros atores situados no campo demofílico da luta de classes, Zizek parte do pressuposto lacaniano de que “no real não falta nada: toda a percepção de

uma falta ou de um excesso (‘não há bastante disto’, ‘há demais daquilo’) implica sempre em um universo simbólico” (Zizek, 1996, p. 17). Portanto, a luta de classes é um processo imanente à totalidade social, imputar uma falta ou um excesso à luta de classes é um modo de tentar simbolizar um fenômeno com constantes e renovadas linhas de fuga às simbolizações. A crítica ao fenômeno da luta de classes pode ser, no máximo, uma tentativa do crítico em se situar em algum “lugar” do antagonismo social constituído pela própria luta de classes, pois a própria crítica implica na defesa do interesse de alguma classe ou fração de classe. Em outras palavras, não existe uma luta de classes mal ajustada à realidade, “fora de lugar”, mas existem os lugares – as posições de poder – em que os atores falam e atuam no interior do antagonismo próprio à luta de classes. O fortalecimento de algum campo de poder em detrimento de outro muda a dinâmica da própria luta de classes.

No que tange ao debate sobre a relação entre ação coletiva e formação da cidadania no Brasil, as idéias de Zizek relativas à imanência da luta de classes nos ajudam a questionar os princípios do que o historiador John French denominou como “consenso corporativista”. Este seria próprio à interpretação hegemônica compartilhada pelos intérpretes do mundo do trabalho no Brasil, entre nos anos 1950 e 1970, segundo a qual a estrutura do sindicalismo oficial contribuía para a dominação estatal à classe trabalhadora, devido à “excessiva fragmentação [da organização por categorias], falta de autonomia financeira e possibilidade de arbitrarias e constantes intervenções das autoridades, aliada à institucionalização da resolução de conflitos entre capital e trabalho via poder Judiciário” (Loureiro, 2011). A partir da concepção de luta de classes de Zizek podemos evitar a tentação de conceber os sindicatos oficiais como os espaços onde a luta de classes estaria em falta e, em vez de assumir esta postura negacionista, investigar *como* ocorria a luta de classes no interior das instituições criadas pelo varguismo e *como* o movimento operário ressignificou o sentido original destas instituições, concebidas pelas classes dominantes.

## **2. Ganhos materiais e controle da ação coletiva no Brasil moderno**

País de industrialização tardia, o Brasil teve nas duas primeiras décadas do século XX uma classe trabalhadora pouco numerosa, com grande presença de imigrantes europeus e concentrada nos maiores centros urbanos, sobretudo no Rio de Janeiro e em São Paulo. Todavia, ainda que espacialmente concentrados, existiram importantes contextos de mobilização coletiva na primeira metade da década de 1900, no final da década de 1910, entre 1917 e 1920 e nos últimos anos da década 1920. Nesses momentos foram lançadas as principais reivindicações do movimento sindical

como: o direito de associação para os trabalhadores, a abolição do trabalho infantil, a jornada de trabalho de oito horas, a valorização dos salários, o combate à carestia, a redução do valor dos aluguéis, entre outras (Matos, 2009, p. 49-56). As demandas lançadas não eram instituídas pelo poder público por duas razões principais. Primeiro, devido à orientação liberal rígida da autoridade estatal, que se recusava a reconhecer direitos coletivos; e, do lado dos trabalhadores, por conta do individualismo da massa de imigrantes e da barreira ideológica economicista dos sindicatos – hegemônicos pelos anarquistas – que desestimulava a negociação com o estado<sup>4</sup> (Fausto, 1977, p.69; Pinheiro, 1977, p. 98-99; Cardoso, 1962, p. 111). Deste modo, a “questão social” era tratada como questão de polícia, instituição que tinha no combate às greves a sua principal tarefa<sup>5</sup> (Matos, 2009, p. 54).

No final da década de 1920, ainda que o então recém fundado PCB estivesse na ilegalidade, os comunistas conquistaram a sua desejada hegemonia no meio sindical em um momento de breve ascensão da mobilização operária (Matos, 2009, p. 51). Contudo, o projeto marxista de organização autônoma da classe operária não lograria êxito no Brasil. A Aliança Liberal, que chegara ao poder em 1930, tinha um projeto distinto e *ambivalente* de inclusão da classe operária à cidadania moderna por meio do reconhecimento da legitimidade da questão social, que deixava de ser tratada pelas elites políticas como caso (exclusivo) de polícia. Por um lado, o programa político de Getúlio Vargas *admitia a validade das demandas lançadas pela classe operária*, afirmando que “não se pode negar a existência da questão social no Brasil, como um dos problemas que terão de ser encarados com seriedade pelos poderes públicos” (Pinheiro, 1977, p. 176). Por outro lado, tal programa também *propalava uma limitação da práxis das classes populares* na observação delas “nem sempre terem dos fatos uma visão de conjunto” (Ibidem, p. 176). Dessa maneira os oligarcas

---

<sup>4</sup>Segundo Boris Fausto: “A recusa à luta política e o implícito economicismo tinham particular atração sobre a massa de imigrantes, chegados à nova terra em busca de ascensão social e não de um mundo político estranho. Frustradas as primeiras expectativas, defrontavam-se com o Estado – inimigo longínquo que seria um dia necessário suprimir. Sem muita sofisticação o anarquista corporificava este sentimento e lhe dava um conteúdo de luta pela via da organização dos sindicatos e da greve geral revolucionária. A classe dominante e o Estado tinham um comportamento tendente a reforçar tal apreensão da realidade. Restringindo-me ao caso brasileiro, não havia interesse (nem necessidade) de favorecer a incorporação das massas, inclusive as de origem nacional, ao processo político. Os imigrantes estavam sendo transplantados para o país não como cidadãos, mas, tanto quanto possível, como “força produtiva pura”. A política oligárquica podia assim ser facilmente identificada com a política em geral, um sujo e monótono jogo destinado a perpetuar o autoritarismo dos exploradores” (Fausto, 1977, p. 69).

<sup>5</sup>Nas palavras de Marcelo Badaró Matos: “O aumento da repressão pode ser identificado, inclusive, pela maior especialização do aparato policial estatal. Em 1920 (no final de um ciclo de crescimento grevista, como discutido adiante), foi criada a Inspeção de Investigação e Segurança Pública, da qual surgiria, em 1922 (ano da fundação do PCB e dos primeiros levantes dos “tenentes”), a 4ª Delegacia Auxiliar, com sua Seção de Ordem Política e Social, corpo policial especializado na vigilância e repressão às organizações e movimentos de trabalhadores, atividades agora identificadas como de “polícia política”. Após passarem pelas suas celas, militantes estrangeiros eram sumariamente expulsos do país, enquanto se enviavam muitos brasileiros para a mortal Colônia Correccional de Clevelândia, no distante Oiapoque amazônico” (Matos, 2009, p. 50).

“esclarecidos” da Aliança Liberal pretendiam instituir uma *narrativa pública*<sup>6</sup> (Somers e Gibson, 1994. p. 62) paternalista, segundo a qual eles mesmos deveriam exercer uma tutela sobre as classes populares de modo que os interesses destas fossem satisfeitos sem que se deixasse de contemplar as aspirações das demais classes. *A narrativa da tutela é, portanto, um discurso que buscava controlar a ação coletiva das classes populares ao mesmo tempo em que prometia a realização de seus interesses através da inclusão ao mundo dos direitos trabalhistas.*

**Tabela 1. Greves ocorridas no Rio de Janeiro (1890-1930)**

| Ano  | Número | Ano  | Número | Ano  | Número |
|------|--------|------|--------|------|--------|
| 1890 | 6      | 1905 | 8      | 1920 | 26     |
| 1891 | 7      | 1906 | 3      | 1921 | 4      |
| 1892 | 3      | 1907 | 8      | 1922 | 2      |
| 1893 | 1      | 1908 | 6      | 1923 | 1      |
| 1894 | -      | 1909 | 14     | 1924 | 3      |
| 1895 | -      | 1910 | 3      | 1925 | 3      |
| 1896 | 2      | 1911 | 8      | 1926 | 3      |
| 1897 | -      | 1912 | 14     | 1927 | 9      |
| 1898 | 5      | 1913 | 5      | 1928 | 24     |
| 1899 | 8      | 1914 | 2      | 1929 | 20     |
| 1900 | 10     | 1915 | 7      | 1930 | 11     |
| 1901 | 5      | 1916 | 3      |      |        |
| 1902 | 4      | 1917 | 13     |      |        |
| 1903 | 39     | 1918 | 29     |      |        |
| 1904 | 5      | 1919 | 22     |      |        |

Fonte: Mattos, M. B. (org.) *Trabalhadores em greve, polícia em guarda*. (in Mattos, 2009, p. 53)

<sup>6</sup>“Public narratives are those narratives attached to cultural and institutional formations larger than the single individual, to intersubjective networks or institutions, however local or grand, micro or macro – stories about American social mobility, the “freeborn Englishman,” the working-class hero, and so on. Public narratives range from the narratives of one’s family, to those of the workplace (organization myths), church, government, and nation. Like all narratives these stories have drama, plot, explanation, and selective appropriation” (Somers & Gibson, 1994, p. 62)

**Tabela 2. Ocorrência de greves – Estado de São Paulo (1888-1940)**

| Anos      | Capital | Interior | Total do Estado |
|-----------|---------|----------|-----------------|
| 1888-1900 | 12      | 12       | 24              |
| 1901-1914 | 81      | 38       | 119             |
| 1915-1929 | 75      | 41       | 116             |
| 1930-1940 | 59      | 31       | 90              |

Fonte: Moreira, S. São Paulo na Primeira República, p. 14 (in Mattos, 2009, p. 53)

E em que consistia a cidadania proposta pelas novas elites dirigentes? Em outras palavras, qual é o tipo de cidadania vigente no pós-1930 e qual a importância dela no processo de modernização do estado e da sociedade brasileira? Certamente não era uma cidadania fundada no respeito aos direitos civis e políticos. Rapidamente a “questão social” passou de caso de polícia – em que os anarquistas eram considerados os inimigos a serem eliminados – para a questão de segurança nacional, quando em 1935 o “inimigo objetivo” foi redefinido, tornando-se os comunistas, que deveriam ser exterminados da arena política. A preparação do ambiente propício para o golpe de 1937 pelos varguistas envolvia “tempo e habilidade para a eliminação ou neutralização de indecisos e adversários” (Gomes, 2005, p. 177). E, “nesta estratégia, o redimensionamento da ameaça comunista teve um papel essencial, e a seu reboque foi arrastada qualquer veleidade de movimento sindical independente ou mesmo reivindicatório” (Ibidem, p. 177). Com a anulação da oposição política e sindical, a instauração da ditadura do estado novo e o decreto-lei da Consolidação das Leis Trabalhistas, fora estabelecido um novo padrão de cidadania – baseado em um sistema de estratificação ocupacional e não em um código de valores políticos. Para Wanderley Guilherme dos Santos, através da regulação dos sindicatos por profissões e da instituição da carteira de trabalho, passavam a ser considerados cidadãos “todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em qualquer uma das ocupações *reconhecidas e definidas em lei*” (Santos, 1998, p. 103). A carteira de trabalho funcionava como uma certidão de nascimento cívico e quem não a possuía era considerado pré-cidadão. Portanto, *a cidadania regulada instituída pelo varguismo não era universalista*, ao modo de uma cidadania social dos estados de bem-estar, mas disponível apenas para os trabalhadores celetistas.

Para Fernando Henrique Cardoso, a criação da Legislação Trabalhista e da Previdência Social havia garantido amplo apoio popular ao governo de Vargas. Contudo, o presidente teria usado a confiança adquirida junto aos trabalhadores urbanos pobres para lhes roubar “a práxis proletária” autônoma construída ao longo da 1ª República – pois em vez de aparecerem como



conquistas, os benefícios trabalhistas eram apresentados à classe operária como “uma outorga<sup>7</sup> de cunho paternalista feita pelo Estado aos operários” (Cardoso, 1962, p. 114). Para Cardoso o movimento sindical ganhava um caráter *paraestatal e economicista*. Ao mesmo tempo em que aumentava seu poder de influência sobre as decisões que afetavam as situações concretas de trabalho (salário mínimo, segurança no trabalho, etc.) perdia o horizonte de transformação política da sociedade – que teria sob a hegemonia dos comunistas – pois o trabalhismo criara canais institucionais para expressão das reivindicações operárias dentro da ordem vigente.

Ângela de Castro Gomes, por sua vez, desenvolve a crítica à “ideologia da outorga”, inaugurada por Evaristo de Moraes Filho em seu clássico livro *O Problema do Sindicato Único no Brasil* (1952). Segundo Gomes, a legislação social institui as demandas lançadas pelo movimento operário autônomo na primeira república, a tese da outorga é, pois, abordada como uma *ideologia*, segundo a qual: a “classe trabalhadora, mesmo antes de demandar, teria sido atendida por uma autoridade benevolente, cuja imagem recorrente é a autoridade paternal” (Gomes, 2005, p. 181). Por outro lado, e de modo ambíguo, a autora considera que a adesão dos trabalhadores ao varguismo transcendia os “incentivos seletivos” da lógica material olsoniana (Olson, 1970) em que se convertiam os benefícios da legislação social. A obediência política só ocorria com o acréscimo da lógica simbólica maussiana (Mauss, 1974) presente no discurso trabalhista. Este buscava ressignificar a “palavra operária” independente, construída ao longo da 1ª República, ao apresentar os benefícios sociais como um generoso presente dos governantes, o que envolvia a reciprocidade da classe trabalhadora. Não percebendo sua ativa atuação histórica para essa conquista, os trabalhadores pactuavam com a elite política varguista. Contudo, isto não significava submissão, pois a classe agia como em uma negociação, “orientada por uma lógica que combinava ganhos materiais com os ganhos simbólicos da reciprocidade, sendo que esta segunda dimensão que funcionava como instrumento integrador de todo o pacto” (Gomes, 2005, p. 180).

Luiz Werneck Vianna discorda da tese do pacto político elaborada por Gomes, mais precisamente da tese da reciprocidade, que operaria ao modo da dádiva maussiana. Esse autor possui uma crítica ampla ao sindicalismo varguista, que teria se constituído sobre os alicerces de um tripé negativo: *desmobilização, despolitização e desprivatização*. O Decreto n° 19.770, de 19 de março de 1931, instituiu o sindicato único definindo-o como um órgão de colaboração com o estado – seja na maximização da produção econômica ou no veto à autonomia política – tal medida promovia a sua desprivatização. A tática desmobilizadora previa afastar as antigas lideranças do sindicalismo combativo, em sua maioria imigrantes, exigindo que 2/3 dos membros dos sindicatos

---

<sup>7</sup> “Foi Oliveira Viana quem propôs e consagrou a tese [da outorga], sustentando que a legislação do trabalho teria resultado de ‘outorga generosa dos dirigentes políticos e não de uma conquista realizada pelas classes trabalhadoras’, in *Direito do Trabalho e Democracia Social*, José Olímpio, Rio, 1945” (Werneck, 1976, p. 31).

fossem brasileiros natos ou naturalizados e que nos cargos de chefia os naturalizados deveriam habitar há pelo menos 10 anos no Brasil e os estrangeiros o dobro desse tempo. Não fossem suficientes as volumosas exigências burocráticas para que o Ministério do Trabalho reconhecesse a legalidade dos sindicatos, esta instituição completava seu serviço de despolitização expulsando sindicalistas envolvidos com projetos políticos que prescrevessem a ação autônoma de sua classe (Werneck, 1976, p. 146-147). Portanto, para Werneck a adesão dos trabalhadores ao projeto varguista foi imposta por meio da repressão que restringia e controlava o repertório da ação coletiva dos sindicatos no Brasil, somada a uma política que nivelava por baixo os salários (Ibidem, p. 240).

Em oposição às interpretações que pensavam a classe trabalhadora como objetificada pelas instituições estatais, Maria Celia Paoli, Eder Sader e Vera da Silva Telles (1983) mudam o foco da análise e apontam que “transformações na prática social estariam dando visibilidade a novos temas e colocando no centro da reflexão o problema da emergência dos trabalhadores enquanto sujeito político” (Paoli, Sader & Teles, 1983, p. 130). Nesta perspectiva, mudanças sociais teriam provocado uma ruptura com o paradigma da sociologia do trabalho que pensava a classe trabalhadora a partir de critérios a ela exteriores. Por meio da *mobilização da noção de sujeito* uma nova produção acadêmica concedia um novo estatuto às práticas operárias, “como dotadas de sentido, peso político e significado histórico na dinâmica da sociedade” (Ibidem, p. 130). Nesta mudança no modo acadêmico de pensar, Francisco Weffort teve um papel pioneiro. Ao recorrer à noção de *conjuntura*, o autor rompeu com o “automatismo estrutural” presente nas interpretações que passavam, sem mediações, de causalidades da estrutura social para a ação concreta da classe trabalhadora. Ao dar ênfase às propostas políticas e ideológicas que influenciavam o movimento sindical em conjunturas históricas específicas, Weffort desconstruiu a “ideia de fábrica, de sindicato e de partido como lugares instituídos enquanto meras objetificações das determinações estruturais da sociedade, predeterminando e fixando as possibilidades da classe operária” (Ibidem, p. 147).

O novo paradigma inaugurado por Weffort implicava em quatro mudanças de perspectiva, que podem ser constatadas tanto em seu estudo sobre as greves de 1968, *Participação e Conflito Industrial: Contagem e Osasco*, 1968 (1972), quanto em sua tese de livre docência, *Sindicatos e Política* (1972): 1ª) uma revisão crítica do sindicalismo populista, apontando os limites das políticas vigentes no momento histórico de 1954 a 1964; 2ª) nas greves de Osasco e Contagem são identificadas práticas operárias com potencial de superar os limites impostos pelo sindicalismo oficial, que era encarado pelo autor como o lugar da subordinação operária ao Estado; 3ª) é posta em questão, pela primeira vez, o legado da vertente da sociologia do trabalho que construiu a imagem da classe operária brasileira como atrasada; 4ª) o sindicato foi abordado como um espaço político onde a classe operária buscava a sua visibilidade através de orientações ideológicas

atuantes e em conflito (Ibidem, p. 146). O ponto fraco dos estudos de Weffort – para Paoli, Eder e Telles – seria a sua continuidade em pensar o lugar da classe como um espaço político historicamente produzido por forças a ela exteriores, e por isso, ainda estritamente delimitado pelas relações instituídas a partir do Estado. Desse modo, para se constituir enquanto sujeito a classe deveria assumir uma certa configuração específica, trilhando uma via teleologicamente demarcada.

Em minha leitura, as quatro transformações promovidas por Weffort, bem como o seu ponto fraco, carregam em si as tensões constitutivas a um momento de mudança de paradigma<sup>8</sup>, que nunca ocorre de maneira abrupta, ao modo do “corte epistemológico” althusseriano (Althusser, 1979). Tais tensões provêm da ambiguidade presente na proposta nova de pensar o papel ativo da classe trabalhadora como sujeito político que age em conjunturas históricas específicas, mas, ao mesmo tempo, confere caráter pejorativo à luta de classes travada no interior das instituições sindicais oficiais. *Creio que esta tensão constitutiva à análise de Weffort decorre de sua ruptura apenas parcial com o paradigma do “automatismo estruturalista”*. Se Weffort abandona as generalizações não mediadas, fazendo uso da noção de conjuntura e colocando em cena a *práxis* operária, ainda traz em suas análises a visão em negativo da ação institucional da classe trabalhadora, seja no interior ou ao entorno das estruturas sindicais herdadas pelo estado novo. Isso ocorre porque o autor ainda compartilha das pré-noções estruturalistas presentes no “consenso corporativista”. Em Weffort estas pré-noções estão ligados a um implícito desejo autonomista: o sujeito só se constituiria como tal se fosse um “sujeito autônomo”, pois o despertar da classe para os seus próprios interesses só poderia ocorrer fora das coerções impostas pelas instituições oficiais. A este “problema” presente nas análises de Weffort podemos lembrar as ideias de Nicos Poulantzas, que em *Estado, Poder e Socialismo*, concebe que toda ação é apenas parcialmente autônoma em relação ao estado, seja dentro ou fora de suas estruturas oficiais (Poulantzas, 2005).

Uma crítica que pode ser feita à Paoli, Eder e Telles consiste no pressuposto positivista presente no pensamento desses autores, pois para que novos temas ganhassem visibilidade e o paradigma mudasse, antes, a prática social teria que ser transformada. O perigo deste tipo de argumento está na reificação da realidade social, sobretudo do passado histórico, pois é possível questionar: o que não era visível anteriormente não fazia parte das práticas sociais ou ainda não podia ser enxergado por um olhar simbolicamente construído? As pesquisas de Marco Aurélio

---

<sup>8</sup> Uso a noção de paradigma presente em Thomas S. Kuhn, segundo a qual o paradigma concentra a atenção dos pesquisadores numa faixa de problemas relativamente exotérico (pois próprios de um campo acadêmico especializado), que são investigados de modo exaustivo e profundo, na certeza de que os problemas colocados e compartilhados pelo paradigma fazem parte de um “quebra-cabeças” que pode ser resolvido de modo lógico. Todavia, o paradigma também pode afastar uma comunidade de pesquisadores de problemas sociais relevantes que não são redutíveis ao formalismo lógico de seu quebra-cabeças, “pois não podem ser enunciados nos termos compatíveis com os instrumentos e conceitos enunciados pelo paradigma” (Kuhn, 1975, p. 60).

Santana (1998; 2001) sobre a atuação dos comunistas no movimento sindical, em diferentes conjunturas históricas, retomam a proposta de Weffort de pensar a classe operária como um sujeito político historicamente e ideologicamente contextualizado. Todavia, nas análises de Santana há um passo adiante na construção de um novo paradigma de pensamento da sociologia (e da historiografia) do trabalho sobre a ação sindical da classe operária, pois o autor confere caráter positivo à atuação do sindicalismo combativo no interior e no entorno das instituições oficiais. Assim, ocorre uma importante mudança metodológica, pois a luta de classes deixa de ser pensada como um elemento que falta à realidade ou que ocorre “fora de lugar” e é abordada como imanente à realidade social.

Esta transformação paradigmática permite um novo olhar sobre os impasses da ação coletiva da classe trabalhadora brasileira. À crítica de Weffort ao movimento sindical do pré-64, que seria caracterizado pela falta de ação junto às bases, por conta da priorização das ações de cúpula pelas lideranças comunistas, Santana responde que “pouco aceitável, diante dos fatos, é o ‘afastamento’ das prioridades de organização das bases” (Santana, 2001, p. 135). O problema da ação coletiva comunista não era provocado por uma ênfase desmedida às cúpulas em detrimento das bases, mas à “desconexão entre as partes, agravada pela extração dos militantes de base para os organismos superiores, indicada por Leite e Solis (1978)” (Ibidem, p. 136). Existia trabalho de base e trabalho de cúpula, mas com a ampliação da atuação institucional do PCB os militantes do partido foram deslocados para os “organismos superiores” e assim criou-se um fosso de comunicação entre base e cúpula, pois os agentes mais capacitados para fazer a mediação entre os dois setores haviam sido retirados da militância popular. Entender esse impasse da ação coletiva do PCB nos ajuda a concluir uma análise mais afinada com o materialismo histórico e menos apegada a uma perspectiva idealista da autonomia sindical<sup>9</sup>. A luta de classes nunca aconteceu fora de lugar e nunca foi boicotada pela aliança dos comunistas com Jango, ela é imanente ao processo social, potencializada por seus recursos e limitadas por seus obstáculos. A passagem do paradigma do “automatismo estrutural” para um novo paradigma, que coloca a classe como sujeito no centro da análise, só pode ser completada quando este sujeito é contextualizado socialmente. Weffort dá o primeiro passo para a transição, Santana leva adiante o estabelecimento do paradigma do “sujeito contextualizado”.

Como Werneck, Adalberto Moreira Cardoso também pensa a adesão, individual e coletiva, dos trabalhadores ao projeto varguista na chave dos interesses e não na lógica da dádiva. A inovação deste autor está em conceber as estruturas trabalhistas do varguismo não apenas como

---

<sup>9</sup>Perspectiva que permite a Santana pensar as linhas de continuidade entre o “novo” e o “velho” sindicalismos, conceber as tradições e impasses do sindicalismo de esquerda no Brasil. Weffort, por seu olhar excessivamente normativo, exagerou nas discontinuidades entre o “novo” sindicalismo, que deveria ser autônomo em relação ao estado, e o “velho” sindicalismo, considerado conciliador e populista.

espaço de repressão ou dominação política da classe operária, mas também como arena de conflitos onde os trabalhadores aparecem como sujeitos contextualizados e ativos na luta por seus direitos. Cardoso promove uma releitura da noção de cidadania regulada, considerando-a como uma *promessa utópica* mais ou menos acessível na prática aos trabalhadores urbanos, de acordo com a melhor ou pior posição que cada um ocupasse na sociedade; e uma promessa que se realizava *em processo*, como um mundo possível pelo qual os trabalhadores teriam que lutar individualmente e coletivamente por sua efetividade prática (Cardoso, 2010, p. 221-222). Desta maneira, os trabalhadores rurais que migravam para os espaços urbanos não mudavam por conta do “dom” das lideranças carismáticas trabalhistas, mas devido aos ganhos materiais que a vida na cidade oferecia como promessa. Como o imenso fluxo de migrantes do campo para as cidades a partir dos anos 1940 era maior do que a oferta de empregos e do que a capacidade do mercado de gerar novos postos de trabalho, a promessa varguista teve seus efeitos minguados e tornou-se um poderoso mecanismo de reprodução das desigualdades sociais no Brasil. Todavia, não foram poucas as trajetórias individuais ascendentes que serviram como efeito de demonstração para as demais, reforçando a esperança na utopia inclusiva e individualizando a responsabilidade pelos “fracassos” (Ibidem, p 240). Deste modo, as promessas da cidadania regulada operavam de modo ambivalente: por um lado, como meio de legitimação da ordem desigual e, por outro lado, como um horizonte utópico e como a forma institucional da luta de classes no Brasil. Sonho realizável apenas para uma fração dos trabalhadores e campo legítimo da *práxis* da classe, pois instituía vias legais para a rotinização de “uma luta por efetividade dos direitos existentes, uma luta por extensão dos direitos a novas categorias profissionais, e uma luta por novos direitos” (Ibidem, p. 223).

Com essas observações de Cardoso podemos repensar a relação entre a lógica dos interesses e à lógica simbólica sob outra perspectiva, que as sobrepõe: a cidadania regulada opera como horizonte utópico, portanto, simbólico, de realização dos interesses materiais, individuais e coletivos, da classe trabalhadora no Brasil. Assim, pode ser considerada uma hipótese que *a cidadania regulada seja o padrão moderno de controle político e de inclusão social das classes populares à sociabilidade capitalista no Brasil*, acrescentando a tese de Cardoso (1962) que o governo Vargas não rouba apenas a *práxis* proletária, seja através da repressão ou da inclusão, mas sequestra também os seus desejos e o horizonte utópico da classe (Cardoso, 2010). Agora, vejamos como este padrão economicista de cidadania enfrenta a competição de outros porvires utópicos alinhados a propostas universalistas de inclusão cidadã.

### **3. Politização: da cidadania regulada à democracia agonística**

Para perscrutar os limites da cidadania regulada é necessário investigar *como a instituição jurídica desta, acompanhada de lutas pela efetivação de padrões universais de cidadania, desestabilizam o moderno modelo de controle da ação coletiva das classes populares brasileiras*. De acordo com Wanderley Guilherme dos Santos o golpe militar de 1964 ocorreu no Brasil em um momento de radicalização das demandas populares e da consequente vazão dos conflitos sociais para fora das instituições de controle da ação coletiva herdadas do estado novo. “São as ligas camponesas, no Nordeste, e as explosões de violência urbana, no Centro-Sul, que sinalizam os limites da democracia regulada então vigente” (Santos, 1988, p. 112). Maria da Glória Gohn, em seu *História dos Movimentos e Lutas Sociais* (1995), é pródiga em expor o surgimento de movimentos e revoltas que extrapolavam os padrões de ação coletiva e os horizontes utópicos impostos pela cidadania regulada. Sobretudo após o ano de 1954, tais movimentos e revoltas demandaram por moradia, reforma agrária, cultura, controle do preço dos transportes urbanos, infraestrutura urbana, educação popular autônoma, reforma universitária, entre outros. Salvo o voluntarismo e os erros estratégicos da esquerda e do governo Jango, o mais importante a se destacar é que a implantação da ditadura civil-militar<sup>10</sup> em 1964 evidencia como as elites políticas e econômicas tinham *temor* da ação popular autônoma e foram incapazes de se relacionar com o surgimento de uma democracia pluralista e agonística no Brasil (Mouffe, 2003& 2005). Tomo como hipótese de pesquisa que a contrapartida da inclusão controlada da classe operária ao estado moderno foi *a continuidade de uma cultura política demofóbica na qual a ação popular autônoma era vista como inimigo antagonista a ser eliminado da arena política e não como um adversário a ser combatido e, ao menos, tolerado no interior da democracia*<sup>11</sup>. Ainda será necessário analisar – em trabalhos futuros – se a formação de uma cultura política democrática implica na superação ou na diversificação dos valores economicistas, hegemônicos no modelo de sociedade ligado à utopia da cidadania regulada.

Os padrões de ação coletiva popular mais autônomos em relação às instituições estatais, que foram reprimidos na conjuntura autoritária do golpe civil-militar de 1964, puderam se desenvolver posteriormente, ao longo do processo de redemocratização da sociedade brasileira. Neste momento,

<sup>10</sup> Em recente estudo sobre as relações corruptas de financiamento mútuo entre a ditadura civil-militar e as empreiteiras no Brasil, o historiador Pedro Henrique Pedreira Campos expõe qual classe social conferia caráter civil à ditadura: “Entendemos que o elemento civil que compôs a ditadura brasileira era preponderantemente empresarial, havendo diversos agentes da burguesia brasileira que fizeram parte do pacto político estabelecido no pós-1964. Sem negar que se trata de uma ditadura do grande capital, consideramos que é necessário atentar para a heterogeneidade e os conflitos no seio da classe dominante e para a constante mediação de forças e hierarquia entre as frações dos grupos dominantes na sociedade brasileira” (Campos, 2014, p. 35).

<sup>11</sup> Chantal Mouffe considera fundamental realizar a distinção “entre dois tipos de relações políticas: uma de antagonismo entre inimigos, e outra de agonismo entre adversários. Poderíamos dizer que o objetivo da política democrática é transformar um “antagonismo” em “agonismo” (Mouffe, 2003, p. 16). Como as elites brasileiras não compartilhavam uma cultura política democrática, construíam a partir das ações autônomas das classes populares a imagem do sujeito antagonista, do inimigo que deveria ser eliminado.

quando novos personagens entraram em cena, uma nova cultura política se desenvolvia no interior da própria esquerda, que defendia mais independência na ação, não somente em relação às estruturas burocráticas do estado brasileiro, mas também diante dos dogmas da teoria e das organizações políticas centralizadoras, o partido, sobretudo. Éder Sader (1988) foi pioneiro e paradigmático ao abordar como novas ferramentas teóricas, ideias e questões intelectuais permitiram um novo olhar sobre as experiências de vida dos populares e das lutas sociais. Os movimentos sociais que atuavam em áreas específicas – moradia, infraestrutura urbana, saúde, sindicatos – ao constituírem sujeitos coletivos autônomos promoveram o alargamento das fronteiras da política (Sader, 1988, p. 314) e eu acrescentaria, também, dos repertórios de ação coletiva e de conflito social. Mesmo que Sader pondere que o projeto autonomista de representação política destes movimentos tivesse sido parcialmente derrotado ao longo dos anos 1980, tomo como hipótese de pesquisa que tais movimentos consolidaram um novo tipo de sociabilidade democrática, fundado em padrões demofílicos de organização social, continuado na década seguinte e ampliados para o mundo rural principalmente pelo MST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra) e revigorados recentemente pelos movimentos sociais urbanos que ganharam protagonismo após as jornadas de junho, o MPL (Movimento Passe Livre) e o MTST (Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto).

Podemos sugerir, em uma apropriação teórica de Marcos Nobre, que estes novos padrões demofílicos de sociabilidade estariam ligados a um modelo de sociedade insurgente, o social desenvolvimentismo, “internamente vinculado à democracia e marcado pelo combate às diferentes formas de desigualdade” (Nobre, 2013, p. 103). A pesquisa buscará investigar, por meio do estudo de movimentos sociais contemporâneos, como estes atores políticos demandam pela efetivação de direitos sociais universalistas vigentes na Constituição de 1988 e pela ampliação do escopo desses direitos. *Deste modo, tomo como hipótese que a cidadania social universalista regulamentada pela chamada “constituição cidadã” operaria como uma promessa utópica em processo de ser efetivada e ampliada através da luta política concreta*, de modo análogo ao que Cardoso propôs em relação à utopia da cidadania regulada (Cardoso, 2010, p. 223). Através dessas lutas por efetivação e expansão de direitos instaura-se um processo de efetivação e fortalecimento da democracia no Brasil. Tomo como hipótese que neste processo ocorra a formação de uma nova cultura política, baseada não mais no controle da ação coletiva popular e na demofobia, mas em oposição a esses princípios e fundamentada em padrões agonísticos de conflito democrático (Mouffe, 2003 & 2005), constituindo, assim, um cenário histórico de embate cultural e político com o modelo anterior.

Creio que ao longo da década 1990 até o início dos anos 2000, o projeto de reformismo forte do Partido dos Trabalhadores representou politicamente o desejo de universalização cidadã

presente nas demandas específicas de diversos tipos de movimentos sociais. Quando assumiu o poder executivo, sem maioria parlamentar e em um momento de relativa retração da mobilização popular, o PT limitou-se à agenda do reformismo fraco, “que simultaneamente reproduz e avança as contradições brasileiras” (Singer, 2012, p. 28). A restrição da agenda política e o ritmo lento das mudanças fez com que as aspirações por efetivação da universalização da cidadania, presente no reformismo forte, ultrapassasse os limites dos governos petistas. Creio que o reformismo fraco dos dois governos Lula e do primeiro governo Dilma se concentrou em conferir efetividade à promessa utópica de inclusão social via o acesso ao trabalho regulado<sup>12</sup> pela CLT. Em oposição a esta concepção de mudança social lenta e dentro da ordem, as mobilizações populares pós-junho de 2013<sup>13</sup> recolocam na agenda política nacional um programa de aceleração e ampliação (que tende à universalidade) do(s) combate(s) às diversas formas de desigualdade: econômica, racial, de gênero, escolar, habitacionais, de infraestrutura urbana, etc. Seria um novo reformismo forte, que ganharia expressão não mais através de um partido, mas que teria nos coletivos e movimentos sociais<sup>14</sup> articulados em rede o seu meio de publicização da agenda política demofílica. Mesmo que suas demandas estejam na maior parte fluídas, algumas já foram instituídas: o MPL conseguiu barrar o aumento das passagens e instituir o passe livre estudantil<sup>15</sup> em diversas cidades do Brasil e o MTST e outros movimentos por moradia vêm conseguindo conquistas efetivas através da política pública *Minha Casa Minha Vida*, que fora ampliada após a explosão dos protestos urbanos<sup>16</sup>.

#### 4. Apontamentos para o presente

Na presente conjuntura, resta saber se as mobilizações e as forças demofílicas – seja as do novo reformismo forte, organizado em rede, ou as que coordenam institucionalmente o reformismo fraco – vão ter poder para efetivar a sua agenda política e resistir às forças da reação. As elites

---

<sup>12</sup> Nas palavras de André Singer o reformismo fraco seria eficiente em promover uma significativa desmercantilização das relações de trabalho: “Meu argumento é que, ao chegar ao poder nos anos 2000, o “reformismo fraco” conteve a expansão do mercado, característica do período neoliberal, sobretudo por meio da formalização do emprego. A carteira assinada no Brasil equivale a ter proteção das leis trabalhistas, que limitam a liberdade do capital no que se refere à jornada, à demissão, às condições de trabalho, à remuneração, etc., sendo o desemprego em massa o maior aliado da desregulamentação (Singer, 2012, 198).

<sup>13</sup> Não desprezando a ala conservadora das manifestações, que usa as bandeiras do combate à corrupção e da intervenção militar para frear ainda mais as já lentas mudanças democratizantes do reformismo fraco e que conseguiram ganhar a hegemonia nas ruas no início de 2015.

<sup>14</sup> Até o momento com maior capacidade de mobilização nos meios urbanos.

<sup>15</sup> Por exemplo: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/goias-adota-passe-livre-estudantil-em-20-cidades>. Acesso em: 27/05/2015.

<sup>16</sup> As conquistas do MTST podem ser conferidas, embora em chave negativa, nos seguintes links: (1) <http://extra.globo.com/noticias/brasil/mtst-recebeu-89-milhoes-do-minha-casa-minha-vida-11271217.html>. Acesso em: 27/05/2015. (2) <http://noticias.r7.com/economia/para-acalmar-o-mtst-governo-amplia-limite-do-minha-casa-09062014>. Acesso em: 27/05/2015.



demofóbicas continuam atuantes e têm o seu maior aliado nos grupos de comunicação da grande mídia. Estes operam como um contemporâneo *príncipe eletrônico*<sup>17</sup>, divulgando – de um modo geral – a visão dos blocos de poder hegemônicos, trabalhando em busca “da recepção pública total e da eliminação da atitude crítica, assim como do estabelecimento dos consensos: democracia representativa, livre mercado, liberdade de expressão para os que podem pagar por ela” (Santafé, 2014, p. 17-18). Neste sentido, a narrativa pública imposta pela grande mídia segue em uma direção oposta à da formação de uma democracia agonística, buscando deslegitimar a ação dos movimentos sociais contestatórios e manter os direitos prometidos pela Constituição de 1988 como uma promessa que só pode ser realizada em renovados longos prazos, perpetuando ao máximo possível à estabilidade do Império<sup>18</sup> e a ordem desigual.

As perspectivas no primeiro semestre de 2015 não são muito animadoras. Mesmo com a reeleição de Dilma, em 2014, o projeto lulista de inclusão social através de políticas sociais articuladas com o crescimento da economia e do mercado interno foi abalado. A burguesia rentista e o grande capital multinacional se rearticularam em campanha contra as ambições, já por demais moderadas, do reformismo fraco. O ajuste fiscal capitaneado pelo ministro da fazenda, Joaquim Levy, pode ser um indício que a democratização da sociedade e do estado brasileiros estará submetida a períodos de desdemocratização. Esta dinâmica oscilante entre democratização e desdemocratização<sup>19</sup> deve ocorrer de acordo com a correlação das forças envolvidas na luta de classes em cada conjuntura política específica. De um lado, os sindicatos, movimentos sociais e coletivos associados a modelos demofílicos de sociedade e, do lado oposto, as grandes empresas de comunicação, a burguesia urbana e rural, parcelas da classe média e mesmo setores populares identificados com o modo neoliberal de construir subjetividades<sup>20</sup>, formam o bloco das forças

---

<sup>17</sup> De modo diverso dos príncipes anteriores, de Maquiavel, Gramsci e Octavio Ianni, que tinham um projeto contra hegemônico, progressista, dado as forças políticas e o desenvolvimento histórico de suas épocas específicas, o príncipe eletrônico (grande mídia) trabalha para a conservação do poder, ainda que por meio da constante inovação das técnicas de apreensão das subjetividades (Santafé, 2014, p. 15).

<sup>18</sup> Para Negri e Hardt “o conceito de Império apresenta-se não como um regime histórico nascido da conquista, e sim como uma ordem que na realidade suspende a história e dessa forma determina, pela eternidade, o estado de coisas existente. (...) Dito de outra forma, o Império se apresenta, em seu modo de governo, não como um momento transitório no desenrolar da História, mas como um regime sem fronteiras temporais, e, nesse sentido, fora da História ou no fim da História” (Hardt & Negri, 2001, p. 14-15).

<sup>19</sup> Charles Tilly aborda os processos de democratização e desdemocratização das sociedades em seu último livro, *Democracy* (2007). Os processos de democratização são analisados a partir de três critérios, cada um dos quais destacados nos capítulos IV, V e VI do livro, respectivamente: a conexão entre as redes de confiança e as políticas públicas; a redução das desigualdades de categorias nas políticas públicas e a diminuição dos centros de poder autônomos que exercem meios coercitivos fora da esfera estatal, tais como os senhores da guerra, redes clientelísticas, exércitos e instituições religiosas. A desdemocratização ocorre quando há desconexão entre redes de confiança e políticas públicas, aumento das desigualdades de categorias nas políticas públicas e dos centros de poder autônomos em relação ao estado.

<sup>20</sup> Vladimir Safatle abordou esta questão em recente artigo publicado na revista *Carta Capital*. O autor destaca que “o neoliberalismo não é apenas um modo de regulação dos sistemas de trocas econômicas baseado na maximização da

demofóbicas, ligadas ao projeto do Império de eternização do capitalismo contemporâneo. Estão enganados os que pensam que a luta não esteja correndo a pleno vapor.

## 5. Referências bibliográficas

ALTHUSSER, Louis; RANCIÈRE, Jacques; MACHEREY, Pierre. (1979), *Ler O Capital – Vol. 1*. Rio de Janeiro, Zahar Editores.

CAMPOS, Pedro Henrique Pedreira. (2014), *Estranhas Catedrais: as empreiteiras brasileiras e a ditadura civil-militar, 1964-1988*. Niterói, Editora da UFF.

CARDOSO, Adalberto Moreira. (2010), *A construção da sociedade do trabalho no Brasil: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades*. Rio de Janeiro, Editora FGV.

CARDOSO, Fernando Henrique. (1962), “Proletariado no Brasil: Situação e Comportamento Social”. *Revista Brasiliense*, nº 41, maio-junho.

FAUSTO, Boris. (1977), *Trabalho Urbano e Conflito Social (1890-1920)*. Rio de Janeiro, DIFEL.

FRENCH, John D. (1995). *O ABC dos operários. Conflitos e alianças de classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo; São Caetano do Sul: Hucitec/ Prefeitura de São Caetano do Sul.

GOHN, Maria da Glória. (2013), *História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros*. São Paulo, Edições Loyola.

\_\_\_\_\_. (2013b), *Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo*. Petrópolis, RJ, Vozes.

GOMES, Angela de Castro. (2005), *A Invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro, Editora FGV.

HARDT, M. & NEGRI, A. (2001), *Império*. Rio de Janeiro, Record.

HUNT, Lynn. (1984), “Charles Tilly's Collective Action.” Pp. 244-275 in *Vision and Method in Historical Sociology*, edited by Skocpol, Theda

KUHN, Thomas S. (1975), *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo, Editora Perspectiva S. A.

---

concorrência e do dito livre-comércio. Ele é um regime de gestão social e produção de formas de vida”. Disponível em: <http://www.cartacapital.com.br/revista/849/empresarios-de-si-771.html>. Acesso em: 26/05/2015.

LOUREIRO, Felipe Pereira. (2011), “A Tessitura dos Direitos: patrões e empregados na Justiça do Trabalho, 1953-64 (resenha)”, *Revista Perseu*, n° 7, ano 5.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. (2005), *O Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo, Boitempo.

MATOS, Marcelo Badaró. (2009), *Trabalhadores e Sindicatos no Brasil*. São Paulo, Expressão Popular.

MOUFFE, Chantal. (2003), Democracia, cidadania e a questão do pluralismo. *Política & Sociedade*, n° 03, pp. 11-26.

MOUFFE, Chantal. (2005), Por um modelo agonístico de democracia. *Revista de Sociologia e Política*, n° 25, pp. 11-23.

NOBRE, Marcos. (2013), *Imobilismo em Movimento: Da abertura democrática ao governo Dilma*. São Paulo, Companhia das Letras.

PAOLI, Maria Celia; SADER, Eder e TELLES, Vera da S. (1983), “Pensando a Classe Operária: Os Trabalhadores Sujeitos ao Imaginário Acadêmico”, *Revista Brasileira de História*, vol. 3, n° 6, pp. 129-149.

PINHEIRO, Paulo Sergio. (1977), *Política e Trabalho no Brasil*. São Paulo, Paz e Terra

POULANTZAS, Nicos. (2005), *Estado, Poder e Socialismo*. Buenos Aires, Siglo XXI editores Argentina, S. A.

SADER, Eder. (1988), *Quando novos personagens entraram em cena: experiência, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo*. Rio de Janeiro, Paz e Terra.

SANTAFÉ, Vladimir. (2014), *Da biopolítica dos movimentos sociais à batalha nas redes: vozes autônomas*. Rio de Janeiro, Rizoma

SANTANA, Marco Aurélio. (1998), “O ‘novo’ e o ‘velho’ sindicalismo: análise de um debate”, *Revista de Sociologia e Política*, n° 10 e 11, pp. 19-35.

\_\_\_\_\_. (2001), *Homens Partidos*. São Paulo; Rio de Janeiro, Boitempo/Universidade do Rio de Janeiro.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. (1998), “A Práxis Liberal e a Cidadania Regulada”, in *Décadas de Espanto e Uma Apologia Democrática*. Rio de Janeiro, Rocco.

\_\_\_\_\_. (2007), *Horizonte do desejo: instabilidade, fracasso coletivo e inércia social*. Rio de Janeiro, Editora FGV.

SINGER, André Vitor. (2012), *Os Sentidos do Lulismo: Reforma gradual e pacto conservador*. São Paulo, Companhia das Letras.

SOMERS, Margaret & Gloria D. Gibson. (1994), “Reclaiming the Epistemological “Other”:  
Narrative and the Social Constitution of Identity”, in *Social Theory and the Politics of Identity* /  
Craig Calhoun Org. – Oxford, Basil Blackwell.

TILLY, Charles. (1996), *Coerção, Capital e Estados Europeus (990-1992)*. São Paulo, Edusp.

\_\_\_\_\_. (2007), *Democracy*. Cambridge University Press. 2007

WEFFORT, Francisco Correa. (1970), *Sindicatos e Política*. Tese de Livre Docência USP.

ZIZEK, Slavoj. (1996), “O espectro da ideologia”, in *Um mapa da ideologia*. Rio de Janeiro:  
Contraponto.

WERNECK VIANNA, Luiz. (1976), *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro, Paz e  
Terra.